

Nesse sentido, os interessados poderão dirigir-se mediante requerimento à Direção Regional do Ambiente e Mar, sita na Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal, ou via e-mail, podendo ser utilizado o endereço eletrónico dram@madeira.gov.pt.

A Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, 8 de novembro de 2024.

A ADJUNTA DO GABINETE, Cácia Santos

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 475/2024

Sumário:

Afixação junto à entrada do Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14, Funchal, e disponibilização na página eletrónica, do projeto de lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 4 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior nas áreas de Educação Social (Referência A) e Ciências da Educação (Referência B), aberto pelo Aviso n.º 716/2023, de 29 de dezembro, publicado no 4.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 240.

Texto:

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que o projeto de lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 4 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior nas áreas de Educação Social (Referência A) e Ciências da Educação (Referência B), aberto pelo Aviso n.º 716/2023, publicado no JORAM n.º 240, II Série de 29/12/2023, se encontra afixado junto à entrada do Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponível na página eletrónica deste Instituto, em <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>.

Mais se informa, com vista à realização da audiência prévia, nos termos do n.º 4 do artigo 20.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º e o artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, que os interessados dispõem de um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, para dizerem o que se lhes oferecer.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 07 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 476/2024

Sumário:

Delimitação Final da Unidade de Execução 06 –A do Plano de Urbanização do Amparo.

Texto:

Delimitação Final da Unidade de Execução 06 –A do Plano de Urbanização do Amparo

Torna-se público, em cumprimento do disposto no artigo 161.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Funchal deliberou, em reunião pública de 31 de outubro de 2024, aprovar o Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução 06-A (UE06-A) do Plano de Urbanização do Amparo (PUA), cuja fase de discussão pública decorreu entre o dia 27 de agosto e o dia 23 de setembro de 2024, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 122.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, e aprovar a delimitação final da UE06-A do PUA, devidamente detalhada no Programa Urbanístico Base e respetivas peças desenhadas.

Mais se faz saber que, no período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução 06-A do Plano de Urbanização do Amparo, foram rececionadas 2 (duas) participações.

A Delimitação Final da Unidade de Execução 06-A do Plano de Urbanização do Amparo e respetiva documentação poderá ser consultada no sítio eletrónico do Município do Funchal (<https://www.funchal.pt/>) ou nas instalações do Departamento de Planeamento e Ordenamento, sito na Avenida Calouste Gulbenkian n.º 10, 1º andar, 9000-041 Funchal, mediante marcação prévia na Loja do Município, no Departamento de Planeamento e Ordenamento, todos os dias úteis, entre 9h00 e as 17h00, ou através de contato telefónico 291211000 das 8h30 às 22 horas, todos os dias da semana.